



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 66/2023

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024
Assunto: *Altera o § 3º do Art. 3º e o § 5º do Art. 3º do do Projeto, que “Dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências.”.*

Ao Plenário para leitura de pareceres, discussão e votação

Matéria incluída na pauta da Ordem do Dia da sessão extraordinária da presente data, convocada pelo Executivo Municipal, teve seus pareceres exarados pelas Comissões Permanentes e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Valinhos, 06 de julho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente